

Por uma Grande Estratégia para o Brasil

Data de submissão: 26 de agosto de 2024

Data de aprovação: 20 de setembro de 2024

Selma Lúcia de Moura Gonzales*
Oscar Medeiros Filho**

Resumo Executivo

Vem sendo construído entre estudiosos de planejamento estratégico um consenso a respeito da necessidade de uma Grande Estratégia para o Brasil. A ideia advém da combinação de dois aspectos marcantes da perspectiva estratégica brasileira: a sua estatura geopolítica, representada por seus insumos de poder, advindo de potencialidades naturais e culturais, de um lado; e pela carência de políticas de longo prazo que orientem e comuniquem nossos interesses estratégicos. É sobre esse tema que trata o presente *policy paper*. Nele, pretendemos discutir brevemente o significado de uma “grande estratégia”, considerando suas diferentes acepções: seja como plano, definindo nossos interesses nacionais em metas de longo prazo; seja como princípio organizador das ideias que possam expressar nossos interesses de longo prazo; ou seja como um padrão de conduta, oriundo de nossa cultura estratégica.

Considerando os objetivos aqui propostos, entendemos “grande estratégia” como o conjunto de políticas e ações planejadas por um Estado, no mais elevado nível de governança pública, para alcançar seus objetivos de longo prazo, a fim de promover a segurança, a prosperidade e os interesses estratégicos de uma nação.

Passando em revista brevemente sobre o que se tem pensado a respeito do tema no Brasil, trataremos da implicação de sua ausência para o planejamento estratégico nacional, especialmente para o setor de Defesa.

Ao final, apresentaremos três recomendações, que apontam para: a) necessidade de criação de um arranjo institucional para elaboração de uma grande estratégia nacional; b) promoção do debate nacional em torno do tema; e c) elaboração de uma estratégia de

* Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em Gestão do Espaço Regional pela Universidade de Brasília (UnB) e graduada em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora e pesquisadora na Escola Superior de Defesa (ESD).

**Coronel da Reserva do Exército Brasileiro. Bacharel e Licenciado em Geografia. Especialista em Educação Mestre em Geografia Humana (USP, 2004) e Doutor em Ciência Política (USP, 2010). Professor e pesquisador da Escola Superior de Defesa (ESD) e do Centro Universitário de Brasília (CEUB).

segurança nacional que considere abordagens integradas de enfrentamento às ameaças emergentes e de natureza complexa.

Palavras-chave: Grande Estratégia; Brasil; segurança nacional.

1 DEFININDO GRANDE ESTRATÉGIA

Faz-se necessário inicialmente buscar uma definição para grande estratégia, diferenciando-a da noção de estratégia. O conceito de grande estratégia evoluiu ao longo da sua existência. O significado inicial tinha como ideia central a coordenação de todos os recursos da nação para a condução da guerra, ou seja, o conceito estava ligado ao fenômeno bélico. Posteriormente, o conceito se ampliou abarcando a ação externa em tempos de paz, particularmente em abordagens realizadas por atores como Paul Kennedy (1991), Michael Howard (2010) e John Lewis Gaddis (2019), historiadores das Relações Internacionais. A finalidade da grande estratégia deixou de ser a vitória na guerra (estratégia) para uma visão do próprio país no mundo (grande estratégia).

Em seu artigo “*Beyond the Buzzword: the Three Meanings of Grand Strategy*”¹, Nina Silove (2018, p. 29) sugere que o conceito de grande estratégia possui três significados distintos: primeiro, refere-se a um plano deliberado e detalhado; em segundo lugar, a expressão é utilizada para se referir a um princípio organizador que é conscientemente defendido e utilizado pelas autoridades para orientar as suas decisões; terceiro, o termo é usado para se referir a um padrão de comportamento estatal. Assim, de forma simplificada, há três perspectivas pelas quais se interpreta a grande estratégia: como um plano, como um princípio organizador e como um padrão de conduta.

Como um **plano**, a grande estratégia seria o resultado de um esforço consciente por traduzir os interesses nacionais em metas específicas no longo prazo e em ordem de prioridade. A isso, se somaria todos os âmbitos de governo (diplomático, econômico, militar etc.) para identificar meios com os quais se poderia alcançar essas metas, seguindo determinados roteiros. Como exemplo, o autor cita as *National Security Strategy* (NSS) dos EUA.

¹ “Além da palavra da moda: os três significados de ‘Grande Estratégia’” (tradução nossa).

Como um **princípio organizador**, a grande estratégia seria composta por ideias forças sobre os objetivos últimos e prioritários que poderiam ser expressos por meio de lemas ou frases curtas. Esse conteúdo estaria subjacente nos acordos das elites, em sua comunicação pública e em alguns documentos estratégicos, porém, raramente sistematizado de maneira explícita e completa em um único texto. Seria um conjunto de ideias sobre como empregar os recursos de uma nação para alcançar seus objetivos de longo prazo.

Como um **padrão de conduta**, a grande estratégia seria uma pauta sustentada na distribuição de recursos diplomáticos, econômicos, militares etc. para conseguir determinados fins. Subentende-se que os objetivos que recebem mais recursos são os prioritários, sem, todavia, uma definição em um grande plano ou princípio organizador. Neste caso, a grande estratégia seria o resultado das culturas estratégicas e do menor ou maior poder das coalizões e atores que influenciam o processo de decisão.

Portanto, para além da noção de articulação dos recursos de um país visando a garantir seus interesses nacionais, a expressão “grande estratégia” é polissêmica, podendo ser interpretada de três maneiras diferentes: como um plano, como um princípio organizador e como um padrão de conduta. Além disso, é importante considerar que pensar uma grande estratégia não é uma conduta apenas das grandes potências.

No presente texto, entendemos grande estratégia como o conjunto de políticas e ações planejadas por um Estado para alcançar seus objetivos de longo prazo em âmbito nacional e internacional. Ela envolve a coordenação de todos os recursos de poder de um país — diplomáticos, militares, econômicos e culturais — para promover a segurança, a prosperidade e outros interesses estratégicos, a fim de garantir a posição de um Estado no cenário global. Isso reforça a ideia de que o planejamento estratégico deve estar estreitamente vinculado a uma grande estratégia.

Tendo definido a perspectiva de grande estratégia conforme os objetivos aqui adotados, pretendemos agora avançar sobre o seu conteúdo, ou seja, sobre os fundamentos que a compõem. Para Nina Silove (2018), o primeiro seria os principais interesses do Estado: segurança nacional, integridade territorial, soberania, prosperidade econômica e lugar no sistema internacional, além de posicionamentos políticos, ideologias, defesa de distintas causas humanitárias etc.

O segundo componente é sua característica “holística”, ou seja, prestar atenção a todas as partes de um problema, sabendo que elas se inter-relacionam e se vinculam com a totalidade do sistema.

O terceiro componente é ser uma política de longo prazo, caminhando de mãos dadas com a prospectiva estratégica e pensando de maneira séria e articulada sobre o futuro.

Assim, como esclarece Jordán (2021), a grande estratégia se situa no terreno da alta política, tradicionalmente, a política externa, a de defesa e a econômica. A amplitude dos desafios globais – aquecimento global, pandemias, ciberameaças etc – amplia o alcance do enfoque holístico, mas os pilares diplomacia, economia e defesa seguem ocupando um lugar central.

Como último elemento de definição de grande estratégia, há que se questionar se tal instrumento é comum a todos os Estados nacionais. A resposta a tal questão seria não. De fato, todos os Estados contam com políticas e algumas estratégias, porém nem todos dispõem de uma grande estratégia. Nesse sentido, a ideia de grande estratégia como padrão de conduta é problemática porque permitiria camuflar sua ausência real e dotar de uma lógica *ex post facto* a decisões não conectadas (Jórdan, 2021). O que às vezes ocorre é a atuação política vinculada a estratégias setoriais que apenas dialogam entre si. Essa dinâmica pode converter-se em um padrão reconhecido, mas não pode ser chamada de grande estratégia.

2 EM BUSCA DE UMA GRANDE ESTRATÉGIA PARA O BRASIL

Ainda que não tenha, na literatura internacional, um consenso absoluto sobre o significado de grande estratégia, esse tema vem ganhando força no Brasil, onde a necessidade de se construir uma política de longo prazo que estabeleça diretrizes macro e orientadoras de nosso desenvolvimento, segurança, defesa e política externa, é cada vez mais premente. Afinal, construir uma grande estratégia não é uma tarefa exclusiva de potências globais, mas de todos os que querem estabelecer políticas de longo prazo (Jordán, 2021).

Nesse contexto, alguns autores brasileiros trouxeram contribuições para esse debate, dentre eles Amorim (2016), Kalout e Degaut (2017), Alsina Júnior (2018), Rocha (2022), Nascimento (2022), Azzi (2023), Carmona (2023), dentre outros.

Na obra “A Grande Estratégia do Brasil” (Amorim, 2016) estão reunidos discursos, artigos e entrevistas produzidos entre 2011 e 2014, sob a liderança do então ministro da Defesa, Celso Amorim. Os textos analisam a grande estratégia brasileira como um fenômeno já em curso a partir da conjugação das nossas políticas externa e de defesa e que teriam como

elementos essenciais a defesa do interesse nacional e a contribuição à paz mundial. Apesar de adotarmos aqui a ideia de que o Brasil carece de uma grande estratégia, é importante ressaltar que há autores que consideram, de uma forma “tácita”, que o País dispõe de grande estratégia.

Kalout e Degaut (2017) destacam a importância de uma grande estratégia para o Brasil garantir seus interesses nacionais e se tornar um ator global influente. Para os autores, essa estratégia deve ser clara, articulada e funcional, alinhando recursos de poder do país com seus objetivos e prioridades e sua formulação necessita envolver análises retrospectivas e prospectivas para estabelecer uma visão de mundo, definir prioridades integradas e alocar recursos de poder de forma articulada. Assim, uma grande estratégia bem definida ajudará a guiar a política exterior do país com mais consistência e inteligibilidade.

[...] uma grande estratégia bem definida, que combine elementos de *soft e hard power*, não apenas cumprirá uma função prospectiva, de “guia” de ação, mas também, de forma simultânea, uma função retrospectiva, na medida em que permitirá ao governo utilizá-la como instrumento de prestação de contas de suas ações à sociedade. Terá ainda, como benefício adicional, a capacidade de arregimentar o necessário apoio doméstico em torno de um projeto nacional. (Kalout; Degaut, 2017, p. 10).

João Paulo Alsina Júnior, em “Ensaio de Grande Estratégia Brasileira” (2018), sugere ser a Grande Estratégia, “a coordenação de fatores político-diplomáticos, econômicos e militares em prol dos interesses de uma coletividade.

Almir Lima Nascimento traz à discussão a necessidade da construção de uma grande estratégia vinculada ao planejamento estratégico de Estado. Segundo o autor, a “construção de uma Grande Estratégia passa pela articulação de ideias, meios, recursos, e pessoas, por meio de um modelo de gestão eficaz respaldado na necessidade manifesta do marco jurídico normativo que vai da Constituição Federal de 1988 a dispositivos infralegais” (Nascimento, 2022, p. 27).

Antônio Jorge Ramalho Rocha (2022, p. 55), ao escrever sobre grande estratégia e o lugar da defesa nacional, leva-nos a refletir sobre a complexidade que envolve a sua definição, construção e implementação, elencando as características mínimas de uma grande estratégia que trate da inserção estratégica do país no cenário internacional: i. definida por um ator soberano, geralmente Estados; ii. deve incluir visões de futuro, cenários possíveis envolvendo outros soberanos e agentes de forma interativa, o que supõe rever, contínua e permanentemente, os interesses e percepções próprios e alheios. Por ser um plano em execução, eventos discretos podem transformar tanto as percepções sobre interesses e possibilidades de sua materialização quanto as reais condições materiais de ação no ambiente internacional; iii. sua execução requer empregar simultaneamente os recursos de que atores soberanos dispõem no ambiente

internacional (diplomáticos, militares, ideacionais etc.) e no âmbito interno (econômicos, políticos, científicos e tecnológicos etc.), que passam a ser organizados em função das necessidades impostas pela consecução dos objetivos listados na grande estratégia.

Se é assim, prossegue Rocha (2022, p. 55), supõe-se que o Estado: (1) conheça seus objetivos (organizados, em princípio, em uma matriz transitiva de preferências); (2) pretenda interferir na realidade visando alcançá-los, o que implica preparar-se para responder a eventos futuros de modo consequente e efetivo; e (3) seja capaz de coordenar o emprego dos recursos materiais e intangíveis de que dispõe visando alcançar êxito nesse processo.

Ênio Azzi, em trabalho publicado pelo Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx), entende como uma lacuna no arcabouço brasileiro a inexistência de uma estratégia no mais alto nível de tomada de decisão, capaz de utilizar-se de todos os instrumentos do poder nacional para apoiar uma visão estratégica na busca dos objetivos nacionais (Azzi, 2023, p. 50).

Nesse sentido, a grande estratégia constitui-se instrumento político declaratório e de governança, envolvendo a capacidade de equilibrar recursos, vontades e interesses nas áreas que mais importam a uma nação, de forma integrativa e totalizante, procurando impor coerência e previsibilidade a um ambiente inerentemente desordenado e incerto. Assim, para o autor, a grande estratégia nacional é a “expressão mais elevada e abrangente da composição dos níveis políticos do Estado que articulam a segurança nacional.” (Azzi, 2023, p. 53).

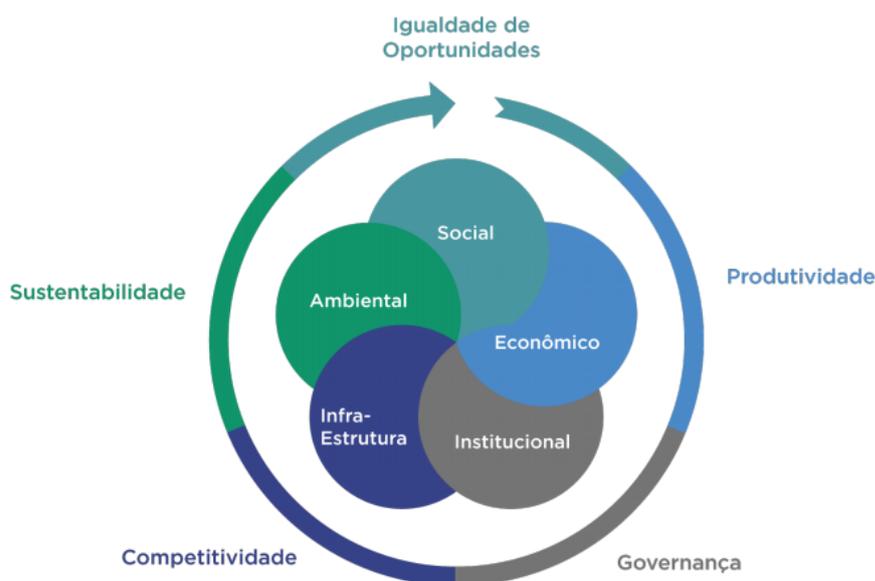
Para Azzi, apesar de um certo consenso sobre a necessidade de uma grande estratégia para o Brasil, o seu debate “ainda está restrito pontualmente a alguns setores e segmentos da sociedade, nos quais se inserem basicamente acadêmicos, diplomatas e militares” (Azzi, 2023, p. 56).

Para além da discussão teórica e do debate sobre a necessidade de se construir uma Grande Estratégia Nacional, destacam-se algumas iniciativas. Uma delas, instituída por meio de Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, foi a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020 - 2031. Conforme explicitado nesse documento, “trata-se de declaração de planejamento governamental que positiva uma visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Brasil, 2020, p. 4).

Como um documento de médio prazo, “contempla o cenário macroeconômico para os próximos 12 anos e está organizada em 5 eixos: Econômico, Institucional, Infraestrutura,

Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, declaram-se diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo”. (Brasil, 2020, p. 4).

Figura 1 - Eixos e temas da Estratégia Federal de Desenvolvimento.



Fonte: Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020 -2031.

Essa Estratégia, um “plano”, de acordo com as categorias apresentadas por Silove (2018), apesar de sua importância, tem uma trajetória incipiente e uma fragilidade de origem: é uma estratégia federal e não nacional. Isso significa que não foi compactuada com todos os entes federativos. Lembrando o que escreve Javier Jordán, a estratégia consiste na articulação (modos) de determinados recursos (meios) para alcançar certos objetivos (fins). A articulação precisa ser desenhada com base no diálogo entre as instituições do Estado e a sociedade civil, seus representantes e as lideranças e, por fim, materializada por meio de um documento norteador que seja nacional.

Deve-se ressaltar que o Brasil teve avanços, nos últimos anos, no tema do planejamento governamental e gestão orçamentária quando foram instituídos os Planos Plurianuais (quatro anos), que se iniciam no segundo ano de cada mandato presidencial e terminam no primeiro ano do mandato seguinte, assim como seus documentos derivados e vinculados, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA). Porém, tais

instrumentos não poderiam ser considerados políticas com densidade e estrutura que as credenciem como um projeto de Estado de longo prazo.

Outra iniciativa interessante é o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), regido pelo Decreto nº 11.454, de 24 de março de 2023. Composto pelo Presidente e Vice-Presidente da República, além do Ministro da Secretaria de Relações Institucionais e por cidadãos brasileiros de reconhecida liderança e representatividade, o CDESS tem como objetivo de assessorar o Presidente da República no tocante a indicações normativas, propostas políticas e acordos de procedimento. A importância do Conselho consiste na articulação das relações do Governo federal com os representantes da sociedade civil e na construção do diálogo entre os diversos setores nele representados.

Deve-se registrar, mais recentemente, a proposta da Estratégia Nacional de Longo Prazo, denominada “Estratégia Brasil 2050” (Brasil, 2024). Segundo a portaria de elaboração da “Estratégia Brasil 2050”, a proposta tem como objetivo garantir o desenvolvimento nacional sustentável e inclusivo, por meio da redução das desigualdades sociais e regionais, redução da extrema pobreza, a fim de construir uma sociedade livre, justa e solidária. Para tanto, consideram-se como premissas: a redução das desigualdades sociais e regionais; o aumento da produtividade total dos fatores, da formação bruta de capital fixo e da inovação na economia brasileira; os efeitos econômicos, sociais e ambientais da mudança do clima; e a transição demográfica.

Entretanto, temas como a segurança e a defesa não estão contemplados no referido documento, assim como as diretrizes norteadoras para a inserção do país do mundo, ou seja, quais seriam os marcos orientadores da política externa brasileira para além do Art. 4º da Constituição brasileira de 1988² desde uma perspectiva geopolítica de se pensar o Brasil no mundo?

Assim, em uma perspectiva crítica, faz-se necessário considerar que pensar em grande estratégia supõe atentar para a necessidade de se definir uma espécie de documento com a diretrizes estratégicas nacionais ou política macro de longo prazo que aborde áreas estratégicas do país: desenvolvimento econômico, segurança, defesa, política externa, desenvolvimento

² Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I - independência nacional; II - prevalência dos direitos humanos; III - autodeterminação dos povos; IV - não-intervenção; V - igualdade entre os Estados; VI - defesa da paz; VII - solução pacífica dos conflitos; VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X - concessão de asilo político.

humano, proteção social etc. Essas áreas poderiam ser resumidas, de forma simplificada, em três grandes conjuntos: soberania, segurança e prosperidade.

Outro aspecto a mencionar é que não basta apenas elaborar um documento de longo prazo, mas é necessário, para além disso, buscar o desenvolvimento de uma “cultura estratégica” que valorize a construção e permanência de políticas de longo prazo na busca de um projeto comum para o bem da sociedade e para a permanência soberana de seu território.

Por fim, é imperativo definir um posicionamento do país em relação aos demais atores, que consiga conciliar os interesses nacionais e a construção da confiança, em outras palavras, participar de forma a moldar uma “Postura Estratégica” no sistema internacional.

O fato é que, historicamente, o Brasil tem sido claudicante em estabelecer, de forma clara, seus interesses nacionais para, a partir deles, traçar um planejamento estratégico de longo prazo. Ocupado com questões conjunturais advindas de suas próprias vulnerabilidades políticas, econômicas e sociais, o Brasil enfrenta desafios em relação ao desenvolvimento de um projeto de país, não obstante suas grandes potencialidades.

Para Carmona (2023), “precisamos ter a geopolítica na dominância do projeto nacional, como já o fizemos em outros períodos históricos, se quisermos navegar em meio à atual conjuntura maximizando ganhos para o interesse nacional”. Tal fato se reveste de grande desafio, como já identificado por esse autor:

Hoje, temos um país sem um projeto de nação minimamente consensuado – ou pelo menos apoiado por uma maioria política e social –, refletindo um povo dividido e com sua identidade nacional contestada pela avalanche multiculturalista e identitária. Ao mesmo tempo somos uma nação desarmada contra ameaças externas, embora assentado sobre um dos mais ricos e promissores territórios do mundo, provedor de bens e insumos altamente cobiçados e potencialmente escassos no mundo. (Carmona, 2023, p. 84)

3 AUSÊNCIA DE UMA GRANDE ESTRATÉGIA E IMPLICAÇÕES PARA A DEFESA

Na ausência de um documento de mais alto nível político-estratégico, com diretrizes de longo prazo para o Brasil, o que às vezes ocorre é a atuação política vinculada a estratégias setoriais que apenas dialogam entre si ou, em alguns casos, inexistente o diálogo. Essa dinâmica pode converter-se em um padrão reconhecido, mas não pode ser chamada de grande estratégia.

A ausência desse documento orientador provoca discontinuidades em projetos em diversas áreas no âmbito interno do país, mudanças de direção no relacionamento do país em âmbito externo e um retrocesso ou retrabalho em algumas políticas públicas. Como

consequência, pode-se aumentar os gastos públicos, gerando insegurança em projetos setoriais de médio e longo prazo.

Tratando especificamente das políticas voltadas para o Ministério da Defesa, cabe destacar que, nas últimas décadas, os documentos macro e norteadores da Defesa têm sido a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END). Alinhados com esses documentos, estão a Política Militar de Defesa (PMiD) e a Estratégia Militar de Defesa (EMiD). Especificamente voltados para a Força Terrestre, há, ainda, a Política Militar Terrestre, que define e detalha os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), assim como estabelece condições para a elaboração da Concepção Estratégica do Exército e do Plano Estratégico do Exército (PEEx).

Cabe lembrar que esses documentos de Defesa têm sido elaborados e revisados com base em cenários de longo prazo³. Porém, todos os documentos mencionados acima são elaborados sem ter como referência um documento nacional orientador que estabeleça diretrizes macro em âmbitos diferentes, mas que se interseccionam e se complementam: desenvolvimento, defesa e política externa.

Além disso, parece ficar cada vez mais claro que o Brasil carece de uma Estratégia de Segurança Nacional, que estabeleça, no nível político mais elevado, nossos interesses nacionais, orientando de forma coesa e coerente a atuação de suas várias agências, especialmente aquelas relacionadas à política externa e às estratégias militares, além das atividades de segurança e de inteligência. Nesse sentido, a Defesa é apenas parte do escopo da segurança nacional, com ênfase no campo militar e em ameaças externas (Medeiros Filho, 2024).

De fato, o Brasil carece de um documento nacional, que seja construído com o envolvimento dos entes federativos e lideranças da sociedade, que defina diretrizes de longo prazo, para além do período de um mandato presidencial, a fim de evitar as discontinuidades no planejamento e orientar melhor a execução de políticas públicas.

Somente assim, escaparíamos de um padrão de conduta no planejamento governamental que, na ausência de um documento de longo prazo real, acaba por adotar uma lógica *ex post facto* a decisões não conectadas (Jórdan, 2021).

³ Atualmente estão sendo elaborados os Cenários de Defesa 2040, conforme Portaria GM-MD nr 2271, de 19 de abril de 2023.

A complexidade do mundo atual torna a definição de uma grande estratégia para o Brasil uma tarefa tanto urgente quanto desafiadora. Afinal, conforme assinalado por Rocha (2002, p. 63-64):

Há vulnerabilidades transnacionais impostas pelas mudanças climáticas e pandemias. A ordem liberal vem sendo progressivamente desmontada, em que valores antes tidos como universais são caracterizados pelo prisma de uma guerra cultural. Nesse contexto, observam-se desigualdades sociais profundas ao ponto de gerar revoltas associadas a percepções de injustiça, como vêm destacando os relatórios de riscos globais publicados pelo Fórum Econômico Mundial nos últimos anos. Insatisfeitas em meio a dinâmicas culturais que esmaeceram os laços de harmonia entre os grupos humanos, as populações das grandes cidades são mais facilmente manipuladas por políticos populistas e sujeitas à exploração do crime organizado.

4 RECOMENDAÇÕES

A construção de uma Grande Estratégia para o Brasil passa, necessariamente, pelo alinhamento de objetivos entre diversas políticas, visando maximizar os recursos de poder à disposição do Estado, e envolve agendas ligadas à Política Externa, ao desenvolvimento, à Segurança e à Defesa, ao Comércio Internacional, dentre outros temas.

Nesse sentido, torna-se imperativo o debate nacional a respeito dos direcionamentos estratégicos mais amplos que delineiam a inserção do Brasil como potência emergente, que dispõe de grande potencial geopolítico. Falta-nos, entretanto, superar nossas vulnerabilidades econômicas, políticas e sociais. Faz-se necessário, e com urgência, o desenvolvimento de uma grande estratégia que considere as seguintes recomendações:

- Criação de um arranjo institucional de natureza supraministerial para coordenar as atividades relacionadas ao processo de planejamento de longo prazo – alinhado a projetos de curto e médio prazo existentes – para a elaboração de uma grande estratégia nacional. Em princípio, sugerimos um arranjo institucional diretamente vinculado à Presidência da República;
- Promoção do debate nacional em torno de uma grande estratégia nacional para além do modelo atual “intramuros”, envolvendo representantes da Academia, do Governo, da Sociedade Civil e das Empresas, por meio de rodadas nacionais para debates temáticos. Nesse sentido, torna-se imperativo contar com representantes tanto do setor privado quanto político, uma vez que, sem entendimento e apoio destes, as políticas do governo não terão a força necessária para a sua consolidação;

- Elaboração de um documento de segurança nacional, para além da Defesa Nacional, que considere abordagens integradas de enfrentamento às ameaças emergentes e de natureza complexa, como o crime organizado, as mudanças climáticas, pandemias, cibernética etc.

REFERÊNCIAS

ALSINA JÚNIOR, J. P. **Ensaio de grande estratégia brasileira**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

AMORIM, C. **A grande estratégia do Brasil: discursos, artigos e entrevistas da gestão no Ministério da Defesa (2011-2014)**. Brasília: FUNAG; Unesp, 2016.

AZZI, Ê. M. A imprescindível interação das esferas políticas do estado nas áreas de segurança e defesa. **Análise Estratégica**, v. 30, n.3, p. 47-67, 2023.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020 – 2031**. Aprovada pelo Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Longo Prazo – “Estratégia Brasil 2050”**. Estabelecida por meio da Portaria GM/MPO nº 244, de 7 de agosto de 2024. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/532142>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CARMONA, R. Desafios Geopolíticos para a recomposição da Grande Estratégia brasileira. **Insight Inteligência**, ed. 99, 2023. Disponível em: <https://insightinteligencia.com.br/desafios-geopoliticos-para-a-recomposicao-da-grande-estrategia-brasileira/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

GADDIS, J. L. **As grandes estratégias: de Sun Tzu a Franklin Roosevelt, como os grandes líderes mudaram o mundo**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

HILL, C. **Grand Strategies. literature, statecraft, and world order**. Connecticut, USA: Yale University Press, 2010.

JORDÁN, J. ¿Qué es la gran estrategia? **Global Strategy Report**, n. 37, 2021. Disponível em: <https://global-strategy.org/que-es-gran-estrategia/>. Acesso em: 5 abr. 2023.

KALOUT, H.; DEGAUT, M. Brasil, um país em busca de uma Grande Estratégia. **Relatório de Conjuntura**, n. 1. Brasília: Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, 2017.

MEDEIROS FILHO, O. Por uma estratégia de segurança nacional. **O Estado de São Paulo**, 16 jul 2024, Espaço Aberto, p. A6.

NASCIMENTO, A. L. De um planejamento estratégico de estado a uma grande estratégia (relações exteriores e defesa) – apontamentos. *In.*: **Caderno de estudos estratégicos: pensamento geopolítico polar brasileiro no horizonte de uma grande estratégia nacional** / Escola Superior de Defesa; Fundação Alexandre de Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos do Exército – Brasília, DF: Escola Superior de Defesa, 2023. pp. 53-67.

KENNEDY, P. **Grand Strategies in war and peace**. Connecticut, USA: Yale University Press, 1991.

ROCHA, A. J. R. da. Acerca de uma possível grande estratégia para o Brasil: o lugar da Defesa Nacional. *In.*: **Caderno de estudos estratégicos: pensamento geopolítico polar brasileiro no horizonte de uma grande estratégia nacional** / Escola Superior de Defesa; Fundação Alexandre de Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos do Exército – Brasília, DF: Escola Superior de Defesa, 2023. pp. 11-28

SILOVE, N. Beyond the Buzzword: The Three Meanings of ‘Grand Strategy’”. **Security Studies**, v. 27, n. 1, p. 27–57, 2018.